



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CFMV Nº 09/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV**, Autarquia Pública Federal, sediada na Capital Federal, na sede provisório localizada no SIA, Trecho 3, Lotes 145 e 155, neste ato representada por sua Presidente, **ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA**, nos termos do art. 7º da Resolução nº 856/2007 – Regimento Interno do CFMV, eleita para o mandato no triênio de 17/12/2023 a 16/12/2026, em conformidade com o resultado do julgamento das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº 17/2023 (SRP)**, consubstanciado na Ata da Sessão realizada no dia 10/01/2024, constante nos autos do **PROCESSO ELETRÔNICO CFMV Nº 0110027.00000029/2023-50**, devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da União, RESOLVE, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7892/2013, da Instrução Normativas SEGES/MP nº 03/2018, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das demais normas legais aplicáveis, **REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para o Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para atendimento a reuniões e eventos institucionais do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº 17/2023 (SRP)** e seus anexos.

1.2. O Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em quantidades menores, conforme necessidade demandada.

2. DOS INTEGRANTES DA ATA

2.1. Integram a presente Ata de Registro de Preço o Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a **RIBEIRO & NAVES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.768.009/0001-09, sediada na QNO 11, Conjunto M, Lote 09, Ceilândia Norte, Brasília-DF, CEP 72.255-113, neste ato representada pelo seu Sócio, **FREDERICO NAVES SILVA**, em conformidade com a(o) (procuração, contrato e/ou estatuto) contidos nos autos



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

do Processo Eletrônico CFMV nº 0110027.00000029/2023-50, doravante denominada FORNECEDOR.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços registrados para os Grupo 5, as quantidades e as especificações são as que se seguem:

GRUPO 5 - POLPAS DE FRUTA					GRUPO 5 RIBEIRO & NAVES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDACNPJ: 10.768.009/0001-09		
Item	Unid.	Qtd. Anual	Descrição/Especificação	CATMAT	marca	Valor Unitário	Valor Total
227	Un	480	Polpa de Abacaxi com hortelã, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464468	Marca: NATFRUIT	R\$ 1,70	R\$ 816,00
228	Un	240	Polpa de Açaí, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464493	Marca: NATFRUIT	R\$ 3,90	R\$ 936,00
229	Un	480	Polpa de Acerola, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de	464484	Marca: NATFRUIT	R\$ 1,10	R\$ 528,00



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

			validade.				
230	Un	480	Polpa de Cajá, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464485	Marca: NATFRUIT	R\$ 1,35	R\$ 648,00
231	Un	480	Polpa de Caju, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464511	Marca: NATFRUIT	R\$ 1,50	R\$ 720,00
232	Un	480	Polpa de Cupuaçu, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464488	Marca: NATFRUIT	R\$ 1,90	R\$ 912,00
233	Un	480	Polpa de Goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464514	Marca: NATFRUIT	R\$ 1,50	R\$ 720,00
234	Un	480	Polpa de Graviola, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco	464491	Marca: NATFRUIT	R\$ 1,80	R\$ 864,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

			plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.				
235	Un	480	Polpa de Manga, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464475	Marca: NATFRUIT	R\$ 1,50	R\$ 720,00
236	Un	480	Polpa de Maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464474	Marca: NATFRUIT	R\$ 2,88	R\$ 1.382,40
237	Un	480	Polpa de Morango, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464461	Marca: NATFRUIT	R\$ 2,00	R\$ 960,00
238	Un	360	Polpa de Tamarindo de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de	464489	Marca: NATFRUIT	R\$ 1,20	R\$ 432,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

			validade.				
239	Un	480	Polpa de Tangerina, de primeira qualidade, embalagem individual, com 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.	464520	Marca: NATFRUIT	R\$ 1,15	R\$ 552,00
TOTAL GRUPO 05					TOTAL G5	R\$ 10.190,40	

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, na forma da legislação em vigor.

4.2. O fornecimento dar-se-á de acordo com as demandas solicitadas pelo CFMV.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses, devidamente comprovadas:

5.1.1. das situações previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93; e

5.1.2. da redução dos preços praticados no mercado.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os FORNECEDORES para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. Os FORNECEDORES que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

5.3.1. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.3.2. Convocar os demais FORNECEDORES para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Caso não haja êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá à revogação da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.4. O registro da Ata poderá ser cancelado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por intermédio de processo administrativo específico:

5.4.1. A pedido do FORNECEDOR, quando:

5.4.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

5.4.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o objeto.

5.4.2. Por iniciativa do CFMV, quando o fornecedor:

5.4.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.4.2.2. Não mantiver as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório;

5.4.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.4.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.4.2.5. Se recusar a fornecer os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, sem justificativa aceitável;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

5.4.2.6. Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

5.4.2.7. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.5.1. por razão de interesse público; ou

5.5.2. a pedido do fornecedor

5.6. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade condições.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Não será permitida adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada nos termos do art. 22 do Decreto 7.892/2013, haja vista as considerações contidas no Acórdão 1297/2015-Plenário-TCU, de 27.05.2015.

7. DO CADASTRO RESERVA

7.1. Não há cadastro de reserva, conforme registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (anexo).

8. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Responsável designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, competindo-lhe:

8.1.1. Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos gêneros alimentícios registrados;

8.1.2. Monitorar os preços dos gêneros alimentícios, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

8.1.3. Observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

8.1.4. Convocar a FORNECEDORA via instrumento contratual (autorização de fornecimento), para entrega dos gêneros alimentícios;

8.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.

8.1.6. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

9. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL

9.1. A autorização de fornecimento, do prazo de entrega e do local constam do **item 4** do Termo de Referência, anexo a este.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no **Item 5** do Termo de Referência, anexo a este.

11. DO PAGAMENTO

11.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no **Item 6** do Termo de Referência, anexo a este.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções por falha na execução do contrato ou de inexecução parcial ou total do objeto são as estabelecidas no **Item 9** do Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Constituem parte integrante desta Ata, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

13.1.1. Edital de PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº 17/2023 (SRP);

13.1.2. Termo de Referência, Anexo I do edital;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

13.1.3. Propostas e documentos que integram o Processo Eletrônico CFMV nº 0110027.00000029/2023-50.

13.2. As questões judiciais oriundas para presente Ata, não resolvidas no âmbito administrativo serão dirimidas pelo Juízo de uma das Varas Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal (Art.109, I, CRFB/88), com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2024.

ANA ELISA FERNANDES
DE SOUZA
ALMEIDA:29495202515
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado de forma digital por ANA
ELISA FERNANDES DE SOUZA
ALMEIDA:29495202515
Dados: 2024.01.26 20:01:11 -03'00'

RIBEIRO & NAVES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



AO

CONSELHO FEDEAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

A empresa RIBEIRO & NAVES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, situada à QUADRA QNO 11 CJ M LT 9, S/N - CEILANDIA NORTE /DF , inscrita no CNPJ nº 10.768.009/0001-09 e Inscrição Estadual nº 07.519.262/001-26, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2023, dapresento nossa proposta para registro de preços para eventual aquisição de polpas de frutas (grupo 5).

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023						
GRUPO 5						
Item	Descrição detalhada	Marca	UND	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
227	POLPA DE FRUTA : Abacaxi COM HORTELA Congelada 100GR	NATFRUIT	UND	480	R\$ 1,70	R\$ 816,00
228	POLPA DE ACAI CONGELADA BEM 100GR	NATFRUIT	UND	240	R\$ 3,90	R\$ 936,00
229	POLPA DE ACEROLA CONGELADA DE 100GR	NATFRUIT	UND	480	R\$ 1,10	R\$ 528,00
230	POLPA DE CAJU CONGELADA 100GR	NATFRUIT	UND	480	R\$ 1,35	R\$ 648,00
231	POLPA DE CAJU CONGELADA 100GR	NATFRUIT	UND	480	R\$ 1,50	R\$ 720,00
232	POLPA DE CUPUAÇU CONGELADA 100GR	NATFRUIT	UND	480	R\$ 1,90	R\$ 912,00
233	POLPA DE GOIABA CONGELADA 100GR	NATFRUIT	UND	480	R\$ 1,50	R\$ 720,00
234	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA 100GR	NATFRUIT	UND	480	R\$ 1,80	R\$ 864,00
235	POPA DE MANGA CONGELADA 100GR	NATFRUIT	UND	480	R\$ 1,50	R\$ 720,00
236	POLPA DE MARACUJA CONGELADA 100GR	NATFRUIT	UND	480	R\$ 2,88	R\$ 1.382,40
237	POPA DE MORANGA CONGELADO 100GR	CONGFRUTA	UND	480	R\$ 2,00	R\$ 960,00
238	POLPA DE TAMARINDO CONGELADO 100GR	NATFRUIT	UND	360	R\$ 1,20	R\$ 432,00
239	POLPA DE FRUTA TANGERINA CONGELADA 100GR	NATFRUIT	UND	480	R\$ 1,15	R\$ 552,00
VALOR TOTAL PROPOSTA						R\$ 10.190,40

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: 3 dias (a contar do recebimento do empenho)

Declaro expressamente que:

- os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação;
- estou ciente das Obrigações a mim imputadas, por meio do Edital da referida licitação, bem como suas demais peças;

DADOS EMPRESA

Razão Social: RIBEIRO & NAVES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: NAVES REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 10.768.009/0001-09

Endereço: QUADRA QNO 11 CJ M LT 9, S/N - CEILANDIA NORTE (CEILANDIA) - BRASÍLIA /DF

Telefone: (61) 33751494

E-mail: ribeiro.navesrepresentacao@gmail.com

DADOS REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Frederico Naves Silva

Endereço: QNO 11 Conjunto M Casa 08, Ceilandia Norte CEP 72.255-113 Brasília-DF

CPF: ***.445.071-**

RG: 4122325

Órgão Expedidor: SSP-GO

Cargo/Função: Sócio

Naturalidade: Iporá/GO

Nacionalidade: Brasileira

Ceilândia/DF, 10 de janeiro de 2024.

Frederico Naves Silva

Frederico Naves Silva
Representante Legal

RIBEIRO & NAVES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO II

ATA DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 10/01/2024 10:00

Número da portaria: Portaria CFMV nº 01/2021

Data de portaria: 11/01/2023

Número do processo: 0110027.0029/2023

Número do Pregão: 00017/2023 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019

Objeto: Registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a reuniões e eventos institucionais do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV em 2024, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 166.516,4800

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.041.085/0001-07	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	-	R\$ 166.516,4800

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 16/01/2024 15:19

Data/Hora Final: 17/01/2024 15:16

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 18/01/2024 16:20

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 166.516,4800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
1	Condimento	Condimento Tipo: Açafrão , Apresentação: Pó	-	6	Unidade	R\$ 4,1500	R\$ 4,1500	-
2	Açúcar	Açúcar Tipo: Mascavo	-	72	Embalagem 500,00 G	R\$ 8,1700	R\$ 8,1700	-
3	Adoçante	Adoçante Aspecto Físico: Pó Fino Branco , Ingredientes: Ciclamato + Sacarina , Tipo: Dietético	-	12	Caixa 1000,00 UN	R\$ 42,9000	R\$ 42,9000	-
4	Açúcar	Açúcar Tipo: Refinado	-	1200	Embalagem 1,00 KG	R\$ 5,2800	R\$ 5,2800	-
5	Adoçante	Adoçante Aspecto Físico: Pó Fino Branco , Ingredientes: Sucralose E Acessulfame-K , Tipo: Dietético	-	180	Caixa 50,00 UN	R\$ 10,4000	R\$ 10,4000	-
6	Água Mineral Natural	Água Mineral Natural Tipo: Especial Com Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável	-	288	Garrafa 600,00 ML	R\$ 1,6900	R\$ 1,6900	-
7	Fruta	Fruta Tipo 1: Ameixa , Apresentação: Desidratada / Seca , Adicional: Preta	-	72	Unidade	R\$ 7,5500	R\$ 7,5500	-

8	Oleaginosa	Oleaginosa Tipo: Amendoim , Apresentação: Torrada , Adicional: Sem Casca	-	120	Unidade	R\$ 9,1700	R\$ 9,1700	-
9	Amido	Amido Base: De Milho	-	60	Embalagem 500,00 G	R\$ 8,3600	R\$ 8,3600	-
10	Peixe Em Conserva	Peixe Em Conserva Variedade: Atum , Apresentação: Sólido , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	-	288	Embalagem 170,00 G	R\$ 10,9900	R\$ 10,9900	-
11	Aveia Beneficiada	Classe: Branca, Apresentação: Farelo, Presença De Glúten: Não Contém Glúten,	-	60	Embalagem 200,00 G	R\$ 5,5000	R\$ 5,5000	-
12	Azeite	Espécie Vegetal: De Oliva, Tipo: Puro, Teor Da Acidez: Extravirgem - Menor Que 0,8%,	-	240	Embalagem 500,00 ML	R\$ 28,4300	R\$ 28,4300	-
13	Legume Em Conserva	Tipo: Azeitona Verde, Tamanho: Grande, Apresentação: Sem Caroço,	-	360	Gramas	R\$ 11,5000	R\$ 11,5000	-
14	Bala	Tipo: Goma, Sabor: Variado,	-	72	Embalagem 600,00 G	R\$ 10,8800	R\$ 10,8800	-
15	Bala	Tipo: Goma, Sabor: Variado,	-	72	Embalagem 600,00 G	R\$ 8,4600	R\$ 8,4600	-
16	Batata processada	Espécie: Inglesa, Tipo Formato: Palha, Tipo: Frita, Apresentação: Pronto Para Consumo,	-	48	Gramas	R\$ 14,9900	R\$ 14,9900	-
17	Biscoito	Apresentação: Retangular, Características Adicionais: Sem Açúcar, Tipo: Champagne,	-	120	Pacote 150,00 G	R\$ 6,0400	R\$ 6,0400	-
18	Biscoito	Sabor: Água E Sal, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio,	-	60	Pacote 400,00 G	R\$ 5,9500	R\$ 5,9500	-
19	Biscoito	Sabor: Salgado, Características Adicionais: Sem Lactose, Tipo: Cream Cracker, Ingredientes: Sem Gordura Trans,	-	60	Pacote 400,00 G	R\$ 7,0700	R\$ 7,0700	-
20	Biscoito	Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano,	-	120	Pacote 400,00 G	R\$ 4,9500	R\$ 4,9500	-
21	Biscoito	Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria,	-	120	Pacote 360,00 G	R\$ 5,3300	R\$ 5,3300	-
22	Biscoito	Apresentação: Retangular, Classificação: Salgado, Tipo: Club Social, Aplicação: Alimentação Humana,	-	300	Pacote 144,00 G	R\$ 3,9800	R\$ 3,9800	-
23	Filme embalagem	Material: Polietileno, Largura: 30,5 CM, Espessura: 7 A 8 MICRA, Aplicação: Acondicionamento Produtos Alimentícios, Características Adicionais: Bobina. Impresso,	-	12	Unidade	R\$ 16,7300	R\$ 16,7300	-
24	Embalagem Plástica	Forma: Bobina, Largura: 16 CM, Material: Plástico Polietileno, Espessura: 0,008 MÍCRON,	-	12	Unidade	R\$ 17,9400	R\$ 17,9400	-
25	Filme embalagem	Material: Polietileno, Largura: 30,5 CM, Espessura: 7 A 8 MICRA, Aplicação: Acondicionamento Produtos Alimentícios, Características Adicionais: Bobina. Impresso,	-	12	Unidade	R\$ 21,6900	R\$ 21,6900	-
26	Café	Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Superior, Característica Adicional: Blend Arábica E Conilon,	-	1080	Pacote 500,00 G	R\$ 13,3700	R\$ 13,3700	-
27	Condimento	Tipo: Canela, Apresentação: Casca,	-	6	Gramas	R\$ 8,0600	R\$ 8,0600	-
28	Condimento	Tipo: Canela, Apresentação: Pó,	-	24	Gramas	R\$ 5,2500	R\$ 5,2500	-

29	Castanha para alimentacao	Origem: Cajú, Tipo: Torrada Sem Sal,	-	60	Unidade	R\$ 20,5200	R\$ 20,5200	-
30	Oleaginosa	Tipo: Castanha Do Pará, Apresentação: Natural, Adicional: Sem Casca,	-	60	Quilograma	R\$ 43,1900	R\$ 43,1900	-
31	Chá alimentação	Tipo: Chá De Boldo, Sabor: Natural, Apresentação: Saquinhos De 15g,	-	120	Caixa 10,00 UN	R\$ 4,3200	R\$ 4,3200	-
32	Chá alimentação	Tipo: Cha De Camomila, Uso: Alimentício, Apresentação: Saquinhos De 15g,	-	180	Caixa 10,00 UN	R\$ 3,5200	R\$ 3,5200	-
33	Chá alimentação	Tipo: Erva Cidreira, Uso: Alimentício, Apresentação: Saquinhos De 10g,	-	180	Caixa 10,00 UN	R\$ 3,6600	R\$ 3,6600	-
34	Chá alimentação	Tipo: Erva Doce, Apresentação: Sachê Com 15 Gramas,	-	240	Caixa 10,00 UN	R\$ 2,9200	R\$ 2,9200	-
35	Chá alimentação	Tipo: Chá De Frutas, Uso: Alimentício,	-	360	Caixa 10,00 UN	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900	-
36	Chá alimentação	Tipo: Chá De Hortelã, Uso: Alimentício, Apresentação: Saquinhos De 10g,	-	240	Caixa 10,00 UN	R\$ 3,0100	R\$ 3,0100	-
37	Chá alimentação	Tipo: Chá De Frutas, Uso: Alimentício, Sabor: Maçã Com Canela,	-	400	Caixa 10,00 UN	R\$ 3,6000	R\$ 3,6000	-
38	Chá alimentação	Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural,	-	240	Caixa 10,00 UN	R\$ 3,2900	R\$ 3,2900	-
39	Chocolate	Tipo: Preto, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: 50 % Cacau,	-	144	Embalagem 200,00 G	R\$ 10,4700	R\$ 10,4700	-
40	Chocolate	Tipo: Preto, Apresentação: Massa, Sabor: Meio Amargo, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses,	-	60	Quilograma	R\$ 29,9200	R\$ 29,9200	-
41	Côco ralado	Ingredientes: Amêndoa De Côco, Apresentação: Triturado, Características Adicionais: Sem Açúcar,	-	120	Pacote 100,00 G	R\$ 5,7900	R\$ 5,7900	-
42	Colher descartável	Material: Plástico, Cor: Branca, Aplicação: Refeição, Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto,	-	120	Pacote 50,00 UN	R\$ 4,1700	R\$ 4,1700	-
43	Condimento	Tipo: Urucum, Apresentação: Pó,	-	6	Embalagem 500,00 G	R\$ 5,4900	R\$ 5,4900	-
44	Embalagem plástica	Forma: Redonda, Altura: 68 MM, Material: Plástico Polietileno, Capacidade: 100 ML, Aplicação: Laboratório, Características Adicionais: Com Tampa Plástica Rosqueável, Diâmetro: 52 MM,	-	2880	Unidade	R\$ 0,3000	R\$ 0,3000	-
45	Condimento	Tipo: Cravo Da Índia, Apresentação: Flor,	-	12	Gramas	R\$ 13,7900	R\$ 13,7900	-
46	Condimento	Tipo: Cebola, Apresentação: Creme,	-	180	Unidade	R\$ 5,5700	R\$ 5,5700	-
47	Chantilly	Ingredientes: Gordura Vegetal Interesterificada, Açúcar, Sal, Ca, Prazo Validade: 12 MÊS, Tipo Embalagem: Tetra Pak,	-	60	Unidade	R\$ 18,3600	R\$ 18,3600	-
48	Creme de leite	Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura, Processamento: Uht, Tratamento: Homogeneizado,	-	300	Embalagem 300,00 G	R\$ 4,9900	R\$ 4,9900	-
49	Creme de leite	Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht, Tipo Restrição: Zero Lactose, Tratamento: Homogeneizado,	-	120	Embalagem 300,00 G	R\$ 3,9900	R\$ 3,9900	-
50	Desinfetante	Composição: À Base De Hipoclorito De Sódio, Teor Ativo: Teor Mínimo De 1%, Forma Física: Solução Aquosa,	-	60	Mililitro	R\$ 11,9400	R\$ 11,9400	-
51	Doce leite	Tipo: Tradicional,	-	60	Lata 800,00 G	R\$ 30,2800	R\$ 30,2800	-

52	Doce não confeitado	Tipo: Massa, Sabor: Marmelo, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses,	-	24	Pote 600,00 G	R\$ 20,0300	R\$ 20,0300	-
53	Essência aromática	Aspecto Físico: Líquido Oleoso, Incolor A Levemente Amarelado, Tipo De Origem: Origem Sintética, Odor: Baunilha,	-	12	Mililitro	R\$ 8,9900	R\$ 8,9900	-
54	Farinha arroz	Ingrediente: Arroz, Características Adicionais: Massa Alimentícia, Tipo: Seca, Cor: Branca,	-	120	Quilograma	R\$ 7,2600	R\$ 7,2600	-
55	Farinha de mandioca	Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez,	-	60	Embalagem 1,00 KG	R\$ 8,3900	R\$ 8,3900	-
56	Farinha de rosca	Base: De Pão Torrado, Apresentação: Granulos Finos/Médios,	-	36	Embalagem 500,00 G	R\$ 6,3000	R\$ 6,3000	-
57	Amido	Base: De Mandioca, Grupo: Tapioca, Subgrupo: Goma,	-	24	Gramas	R\$ 8,4500	R\$ 8,4500	-
58	Mistura alimentícia	Ingredientes: Farinha De Trigo, Ferro E Ácido Fólico, Farinha De, Aplicação: Pão Integral,	-	420	Pacote 1,00 KG	R\$ 4,6600	R\$ 4,6600	-
59	Amido	Base: De Batata, Grupo: Fécula,	-	96	Embalagem 1,00 KG	R\$ 12,0300	R\$ 12,0300	-
60	Fermento	Tipo: Biológico Seco, Apresentação: Pó, Composição: Saccharomyces Cerevisiae,	-	48	Embalagem 100,00 G	R\$ 11,2900	R\$ 11,2900	-
61	Fermento	Tipo: Químico, Apresentação: Pó,	-	36	Gramas	R\$ 9,1200	R\$ 9,1200	-
62	Coador descartável café	Material: Papel, Tamanho: 103, Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza,	-	480	Caixa 30,00 UN	R\$ 4,1900	R\$ 4,1900	-
63	Farinha de milho	Grão: Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico,	-	90	Embalagem 500,00 G	R\$ 2,2600	R\$ 2,2600	-
64	Forma papel	Tipo Papel: Corrugado, Cor: Branca, Tamanho: Nº 5, Aplicação: Acondicionamento De Doce,	-	48	Pacote 100,00 UN	R\$ 2,2600	R\$ 2,2600	-
65	Forma papel	Tipo Papel: Cartão, Tamanho: 7,5 Cm X 5 Cm X 4,5 Cm, Aplicação: Acondicionamento De Cupcake,	-	240	Unidade	R\$ 5,1900	R\$ 5,1900	-
66	Fósforo	Material Corpo: Madeira, Cor Cabeça: Vermelha, Tipo: Longo,	-	96	Caixa 50,00 UN	R\$ 3,5600	R\$ 3,5600	-
67	Farinha de milho	Grão: Amarelo, Tipo: Fubá, Característica Adicional: Não Transgênico,	-	24	Embalagem 1,00 KG	R\$ 4,2100	R\$ 4,2100	-
68	Talher descartável	Material: Plástico, Tipo: Garfo, Aplicação: Refeição, Cor: Branca,	-	144	Pacote 50,00 UN	R\$ 4,2000	R\$ 4,2000	-
69	Gelatina Alimentícia	Apresentação: Pó, Sabor: Abacaxi, Origem: Animal,	-	24	Gramas	R\$ 1,4800	R\$ 1,4800	-
70	Gelatina Alimentícia	Apresentação: Pó, Sabor: Framboesa, Origem: Animal,	-	24	Gramas	R\$ 1,7700	R\$ 1,7700	-
71	Gelatina Alimentícia	Apresentação: Pó, Sabor: Limão, Origem: Animal,	-	24	Gramas	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000	-
72	Gelatina Alimentícia	Apresentação: Pó, Sabor: Morango, Origem: Animal,	-	24	Gramas	R\$ 1,6000	R\$ 1,6000	-
73	Gelatina Alimentícia	Apresentação: Pó, Sabor: Pêssego, Origem: Animal,	-	24	Gramas	R\$ 1,3900	R\$ 1,3900	-
74	Gelatina Alimentícia	Apresentação: Pó, Sabor: Uva, Origem: Animal,	-	24	Gramas	R\$ 1,6400	R\$ 1,6400	-
75	Gelatina alimentícia	Apresentação: Pó, Sabor: Sem Sabor, Origem: Vegetal, Característica Adicional: Sem Corantes Artificiais,	-	120	Gramas	R\$ 4,2100	R\$ 4,2100	-
76	Geléia	Tipo: Frutas, Sabor: Amora, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses,	-	96	Gramas	R\$ 13,5500	R\$ 13,5500	-

77	Geléia	Tipo: Frutas, Sabor: Damasco, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses,	-	96	Gramas	R\$ 19,6100	R\$ 19,6100	-
78	Geléia	Tipo: Frutas, Sabor: Variado,	-	96	Gramas	R\$ 19,1900	R\$ 19,1900	-
79	Semente	Tipo: Gergelim,	-	12	Gramas	R\$ 10,9900	R\$ 10,9900	-
80	Doce não confeitado	Tipo: Massa, Sabor: Goiaba, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses,	-	48	Embalagem 500,00 G	R\$ 6,8900	R\$ 6,8900	-
81	Leguminosa	Variedade: Grão De Bico,	-	60	Gramas	R\$ 8,1400	R\$ 8,1400	-
82	Cereal preparado	Aspecto Físico: Grãos, Componentes: Aveia, Banana, Maçã E Canela, Características Adicionais: Granola,	-	36	Unidade	R\$ 16,0700	R\$ 16,0700	-
83	Guardanapo de papel	Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Características Adicionais: Extra Macio,	-	1020	Pacote 50,00 UN	R\$ 5,1900	R\$ 5,1900	-
84	Iogurte natural	Teor Gordura: Parcialmente Desnatado, Sabor: Sortidos, Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta,	-	1400	Embalagem 170,00 G	R\$ 2,9900	R\$ 2,9900	-
85	Iogurte natural	Teor Gordura: Parcialmente Desnatado, Sabor: Sortidos, Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta, Tipo Restrição: Zero Lactose,	-	120	Embalagem 170,00 G	R\$ 4,1000	R\$ 4,1000	-
86	Molho de mesa	Tipo: Catchup, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme,	-	120	Gramas	R\$ 10,4900	R\$ 10,4900	-
87	Leite condensado	Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura,	-	420	Lata 395,00 G	R\$ 4,9000	R\$ 4,9000	-
88	Leite condensado	Tipo: Desnatado, Ingrediente Básico: Leite In Natura, Característica Adicional: Calorias Reduzidas - Light,	-	360	Lata 395,00 G	R\$ 6,5500	R\$ 6,5500	-
89	Bebida láctea	Sabor: Coco, Apresentação: Embalagem Tetrapack, Característica Adicionais: A Base De Soja,	-	360	Embalagem 200,00 ML	R\$ 2,9900	R\$ 2,9900	-
90	Leite em pó	Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo,	-	160	Embalagem 400,00 G	R\$ 15,2900	R\$ 15,2900	-
91	Leite fluido	Origem: De Vaca, Tipo: B, Teor Gordura: Integral, Processamento: Pasteurizado,	-	420	Caixa 1,00 L	R\$ 4,7700	R\$ 4,7700	-
92	Condimento	Tipo: Louro, Apresentação: Folha,	-	6	Gramas	R\$ 11,3200	R\$ 11,3200	-
93	Molho de mesa	Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme,	-	120	Embalagem 400,00 G	R\$ 7,1400	R\$ 7,1400	-
94	Mel abelha	Tipo: 1ª Qualidade, Apresentação: Embalagem Com 500 G, Aplicação: Alimentação Humana,	-	120	Frasco 500,00 G	R\$ 25,2700	R\$ 25,2700	-
95	Talher descartável	Material: Plástico, Tipo: Mexedor De Cafezinho, Aplicação: Copa E Cozinha, Cor: Branco Transparente,	-	36	Pacote 240,00 UN	R\$ 132,5300	R\$ 132,5300	-
96	Talher descartável	Material: Plástico, Tipo: Mexedor De Cafezinho, Aplicação: Copa E Cozinha, Cor: Branco Transparente,	-	24	Pacote 500,00 UN	R\$ 86,4800	R\$ 86,4800	-
97	Canjica	Grupo: Especial, Nº 3, Subgrupo: Despeliculada, Classe: Branca, Qualidade: Tipo 3, Característica Adicional: Não Transgênico,	-	48	Embalagem 500,00 G	R\$ 3,9500	R\$ 3,9500	-
98	Milho de pipoca	Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly,	-	24	Embalagem 500,00 G	R\$ 4,6300	R\$ 4,6300	-
99	Legume em conserva	Tipo: Milho Verde,	-	360	Gramas	R\$ 3,8100	R\$ 3,8100	-
100	Massa de tomate	Tipo: Molho Pronto, Composição: Pomodoro, Apresentação: Líquido,	-	240	Embalagem 300,00 G	R\$ 3,7900	R\$ 3,7900	-
101	Molho de mesa	Tipo: Shoyu, Composição: Tradicional, Apresentação: Líquido,	-	60	Embalagem 150,00 ML	R\$ 2,7200	R\$ 2,7200	-

102	Molho De Mesa	Tipo: Mostarda, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme,	-	60	Gramas	R\$ 12,8900	R\$ 12,8900	-
103	Molho pimenta	Composição: Água/Pimenta Vermelha Moída/Vinagre De Álcool/Sal, Aplicação: Alimentos, Tipo Uso: Culinária Em Geral,	-	48	Frasco 150,00 ML	R\$ 2,8900	R\$ 2,8900	-
104	Oleaginosa	Tipo: Noz, Apresentação: Natural,	-	48	Gramas	R\$ 23,1000	R\$ 23,1000	-
105	Óleo vegetal comestível	Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Milho, Tipo Qualidade: Tipo 1,	-	240	Embalagem 900,00 ML	R\$ 14,3300	R\$ 14,3300	-
106	Óleo vegetal	Tipo: Gergelim, Origem: De Sesamum Indicum L., Concentração: Puro, Tipo Uso: Uso Tópico,	-	24	Frasco 120,00 ML	R\$ 17,0700	R\$ 17,0700	-
107	Condimento	Tipo: Orégano, Apresentação: Desidratado,	-	6	Gramas	R\$ 3,9900	R\$ 3,9900	-
108	Ovo	Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Grande,	-	360	Bandeja 12,00 UN	R\$ 9,1200	R\$ 9,1200	-
109	Ovo	Origem: Codorna,	-	120	Bandeja 30,00 UN	R\$ 8,9900	R\$ 8,9900	-
110	Palito	Material: Madeira, Comprimento: 20 CM, Aplicação: Churrasco, Características Adicionais: Liso E Sem Rebarbas,	-	48	Pacote 100,00 UN	R\$ 4,9000	R\$ 4,9000	-
111	Palito	Material: Madeira, Comprimento: 6 CM,	-	48	Unidade	R\$ 4,8600	R\$ 4,8600	-
112	Palito	Material: Madeira, Formato: Roliço, Comprimento: 6 CM, Aplicação: Higiene Dental,	-	30	Unidade	R\$ 1,5600	R\$ 1,5600	-
113	Legume em conserva	Tipo: Palmito, Apresentação: Inteiro,	-	240	Embalagem 300,00 G	R\$ 14,5000	R\$ 14,5000	-
114	Pão	Base: De Farinha De Trigo Integral, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaguinha,	-	120	Embalagem 300,00 G	R\$ 6,2300	R\$ 6,2300	-
115	Pão	Base: De Farinha De Milho E De Trigo Refinada, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual,	-	120	Embalagem 500,00 G	R\$ 5,9900	R\$ 5,9900	-
116	Pão De Queijo	Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo, Ingredientes Adicionais: Com Outros Sabores, Formato: Tradicional/Médio, Apresentação: Cru Congelado,	-	720	Gramas	R\$ 8,5700	R\$ 8,5700	-
117	Pão	Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente,	-	96	Gramas	R\$ 9,0600	R\$ 9,0600	-
118	Pão	Base: De Farinha De Trigo Integral, Tipo: Sírío/Pita, Apresentação: Médio,	-	180	Gramas	R\$ 13,4900	R\$ 13,4900	-
119	Pão	Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal,	-	180	Gramas	R\$ 5,3500	R\$ 5,3500	-
120	Papel alumínio	Material: Alumínio, Comprimento: 100 M, Largura: 30 CM, Apresentação: Rolo, Aplicação: Uso Doméstico,	-	120	Unidade	R\$ 44,3900	R\$ 44,3900	-
121	Papel filme	Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Comprimento: 300 M, Largura: 29 CM, Apresentação: Rolo, Aplicação: Doméstica,	-	36	Unidade	R\$ 29,3400	R\$ 29,3400	-
122	Papel filme	Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Comprimento: 100 M, Largura: 40 CM, Apresentação: Rolo,	-	24	Unidade	R\$ 53,2600	R\$ 53,2600	-
123	Papel manteiga	Comprimento: 66 A 70 CM, Largura: 50 CM, Aplicação: Culinária Em Geral, Características Adicionais: Impermeável, Acetinado, Descartável,	-	24	Unidade	R\$ 24,8300	R\$ 24,8300	-

124	Toalha de papel	Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: Dupla Picotada, Comprimento: 28 CM, Largura: 42 CM, Características Adicionais: Alto Poder De Absorção, Gramatura Mínima 110 G/M2, Aplicação: Limpeza Em Geral,	-	160	Unidade	R\$ 4,3000	R\$ 4,3000	-
125	Condimento	Tipo: Páprica Doce, Apresentação: Pó,	-	6	Embalagem 500,00 G	R\$ 10,3600	R\$ 10,3600	-
126	Legume em conserva	Tipo: Pepino, Apresentação: Inteiro,	-	12	Embalagem 300,00 G	R\$ 14,6900	R\$ 14,6900	-
127	Doce não confeitado	Tipo: Em Calda, Sabor: Pêssego, Prazo Validade Mínimo: 36 Meses,	-	60	Lata 850,00 G	R\$ 11,9200	R\$ 11,9200	-
128	Amido	Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Acidez: Polvilho Azedo, Aspecto Físico: Tipo 1,	-	60	Embalagem 500,00 G	R\$ 7,0300	R\$ 7,0300	-
129	Prato	Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Características Adicionais: Descartável, Diâmetro: 15 CM, Cor: Branca,	-	1200	Unidade	R\$ 0,7100	R\$ 0,7100	-
130	Prato	Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Descartável, Cor: Branca,	-	1200	Unidade	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000	-
131	Refrigerante	Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Cola,	-	96	Garrafa 2,00 L	R\$ 6,4900	R\$ 6,4900	-
132	Refrigerante	Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Guaraná,	-	96	Garrafa 2,00 L	R\$ 5,6200	R\$ 5,6200	-
133	Refrigerante	Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Guaraná, Características Adicionais: Light,	-	48	Garrafa 2,00 L	R\$ 7,2300	R\$ 7,2300	-
134	Refrigerante	Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Cola, Características Adicionais: Sem Açúcar,	-	48	Garrafa 2,00 L	R\$ 6,0800	R\$ 6,0800	-
135	Sal	Tipo: Grosso, Aplicação: Tratamento De Água Em Equipamento De Osmose Rever, Características Adicionais: Sem Refino E Sem Iodo,	-	12	Pacote 1,00 KG	R\$ 2,3200	R\$ 2,3200	-
136	Sal	Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Acidez: 7,0 PH,	-	48	Pacote 1,00 KG	R\$ 1,8800	R\$ 1,8800	-
137	Alimento semipronto ou pronto	Tipo: Tahine, Recheio: Gergelim, Apresentação: Pronto Para Consumo,	-	12	Embalagem 250,00 G	R\$ 26,0400	R\$ 26,0400	-
138	Tempero	Tipo: Mistura Preparada Para Embutidos Cárneos, Apresentação: Pó, Aplicação: Uso Culinário, Sabor: Especiarias E Aromas Naturais,	-	48	Embalagem 300,00 G	R\$ 5,3100	R\$ 5,3100	-
139	Tempero	Tipo: Alho E Sal, Apresentação: Pasta, Aplicação: Uso Culinário,	-	24	Embalagem 300,00 G	R\$ 4,8400	R\$ 4,8400	-
140	Tempero	Tipo: Chimichurri À Base De Ervas E Especiarias, Apresentação: Pasta, Aplicação: Bife, Churrasco E Assado,	-	6	Embalagem 1,00 KG	R\$ 27,5700	R\$ 27,5700	-
141	Condimento	Tipo: Tomilho, Apresentação: Desidratado,	-	12	Gramas	R\$ 4,4400	R\$ 4,4400	-
142	Torrada	Tipo: De Pão De Forma, Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada, Tradicional,	-	120	Gramas	R\$ 4,3100	R\$ 4,3100	-
143	Farinha quibe	Composição: Grãos De Trigo Seleccionados E Moídos, Tipo: Crú,	-	48	Saco 500,00 G	R\$ 6,9900	R\$ 6,9900	-
144	Fruta	Tipo 1: Uva Passa, Apresentação: Desidratada / Seca, Adicional: Preta,	-	36	Gramas	R\$ 3,2900	R\$ 3,2900	-
145	Vinagre	Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos,	-	12	Frasco 500,00 ML	R\$ 15,5500	R\$ 15,5500	-

146	Vinagre	Matéria-Prima: Maçã, Tipo: Aromático, Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos,	-	36	Frasco 750,00 ML	R\$ 6,1900	R\$ 6,1900	-
147	Vinho	Cor: Branco, Classe: Mesa, Teor Açúcar: Seco,	-	12	Garrafa 750,00 ML	R\$ 12,8500	R\$ 12,8500	-
148	Vinho	Cor: Tinto, Classe: Licoroso, Teor Açúcar: Seco,	-	12	Garrafa 750,00 ML	R\$ 16,8400	R\$ 16,8400	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	16/01/2024 15:19:32	294.952.025-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 16/01/2024 15:16 com data fim prevista para 17/01/2024 15:16 pelo valor de R\$ 166.516,4800.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	18/01/2024 16:20:16	294.952.025-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 64.117,2000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.041.085/0001-07	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	-	R\$ 60.318,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 16/01/2024 15:19**Data/Hora Final:** 17/01/2024 15:16**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 18/01/2024 16:20**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 60.318,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
149	Carne de ave in natura	Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filé De Peito, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	360	Quilograma	R\$ 16,2000	R\$ 14,0000	-
150	Frutos do mar	Tipo: Camarão Rosa, Apresentação: Sem Casca, Sem Cabeça, Tamanho: Médio, Estado De Conservação: Congelado(A),	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	160	Quilograma	R\$ 40,5000	R\$ 40,5000	-
151	Carne salgada	Tipo Corte: Coxão Mole - Carne De Sol, Origem: Bovina, Apresentação: Peçaço, Estado De Conservação: Seco(A),	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	240	Quilograma	R\$ 36,9100	R\$ 34,0000	-
152	Carne bovina in	Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Moida,	Tipo I - Participação	120	Quilograma	R\$ 27,6100	R\$ 26,0000	-

	natura	Estado De Conservação: Resfriado(A),	Exclusiva de ME/EPP/Equiparada					
153	Peixe in natura	Variedade: Bacalhau (Gadus Morhua), Tipo Corte: Lombo, Apresentação: Sem Pele, Sem Espinha, Estado De Conservação: Salgado(A),	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	120	Quilograma	R\$ 75,1500	R\$ 74,1500	-
154	Carne bovina in natura	Tipo Corte: Contrafilé, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Congelado(A),	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	360	Quilograma	R\$ 39,6300	R\$ 37,5000	-
155	Carne bovina in natura	Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Congelado(A),	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	480	Quilograma	R\$ 34,0600	R\$ 31,5000	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	16/01/2024 15:19:55	294.952.025-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 16/01/2024 15:16 com data fim prevista para 17/01/2024 15:16 pelo valor de R\$ 60.318,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	18/01/2024 16:20:16	294.952.025-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 56.301,2400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.041.085/0001-07	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	-	R\$ 50.016,9600

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 16/01/2024 15:20**Data/Hora Final:** 17/01/2024 15:16**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 18/01/2024 16:20**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 50.016,9600**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
156	Banha de origem animal	Banha animal, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, com armazenagem e transporte adequados, descrição do produto e prazo de validade.	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	24	Quilograma	R\$ 15,8000	R\$ 14,8000	-
157	Carne defumada	Tipo Corte: Toucinho (Bacon), Tipo Animal: Suína, Apresentação: Em Mantas, Estado De	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	48	Quilograma	R\$ 31,5000	R\$ 24,8000	-

		Conservação: Resfriado(A),						
158	Legume Processado	Tipo: Ervilha Manteiga, Preparo: Pré Cozido, Apresentação: Congelado,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	36	Gramas	R\$ 7,6900	R\$ 6,8000	-
159	Queijo	Origem: De Vaca, Variedade: Parmesão, Apresentação: Ralado,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	60	Quilograma	R\$ 13,8100	R\$ 12,8000	-
160	Queijo	Origem: De Vaca, Variedade: Provolone, Apresentação: Peça,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	60	Gramas	R\$ 41,0000	R\$ 39,8000	-
161	Embutido	Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Defumada, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	48	Quilograma	R\$ 22,5400	R\$ 20,8000	-
162	Requeijão	Ingredientes: Sal, Tipo: Cremoso, Conservação: 1 A 10 °C, Peso: 200 G, Tipo Embalagem: Bisnaga, Prazo Validade: 60 (Fechado) D,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	180	Unidade	R\$ 8,8200	R\$ 5,8000	-
163	Massa alimentícia	Tipo: Para Pastel, Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada, Apresentação: Fresca/Resfriada, Tamanho: Média, Formato: Discos,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	120	Gramas	R\$ 2,9900	R\$ 2,7900	-
164	Massa alimentícia	Tipo: Folhada, Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada E Manteiga, Apresentação: Congelada, Formato: Laminada,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	576	Gramas	R\$ 13,0200	R\$ 11,6000	-
165	Massa alimentícia	Tipo: Para Lasanha, Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada, Apresentação: Fresca/Resfriada, Formato: Laminada,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	36	Gramas	R\$ 6,6000	R\$ 6,4000	-
166	Frios	Variedade: Presunto De Pernil, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Capa De Gordura, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	120	Quilograma	R\$ 22,8700	R\$ 16,8000	-
167	Manteiga	Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	420	Embalagem 500,00 G	R\$ 19,1600	R\$ 17,8000	-
168	Frios	Variedade: Mortadela, Tipo: Bologna, Tipo Preparação: Defumado, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	240	Gramas	R\$ 7,5400	R\$ 6,8000	-
169	Frios	Variedade: Peito De Peru, Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	240	Gramas	R\$ 12,3900	R\$ 11,9900	-

		Conservação: Resfriado(A),						
170	Frios	Variedade: Salame, Tipo: Italiano, Tipo Preparação: Curado, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	240	Gramas	R\$ 11,6900	R\$ 10,6000	-
171	Embutido	Tipo: Salsicha De Frango, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A),	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	120	Embalagem 500,00 G	R\$ 13,9900	R\$ 12,8000	-
172	Queijo	Origem: De Vaca, Variedade: Cream Cheese, Apresentação: Cremoso,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	240	Gramas	R\$ 20,0800	R\$ 14,8000	-
173	Queijo	Origem: De Vaca, Variedade: Minas, Tipo: Fresco, Apresentação: Peça,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	120	Gramas	R\$ 19,2600	R\$ 17,8000	-
174	Queijo	Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela, Apresentação: Peça,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	240	Gramas	R\$ 33,9900	R\$ 30,8000	-
175	Queijo	Origem: De Vaca, Variedade: Ricota, Tipo: Fresco, Apresentação: Peça,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	60	Gramas	R\$ 14,9100	R\$ 13,8000	-
176	Requeijão	Ingredientes: Queijo Cremoso, Tipo: Catupiry, Conservação: 1 A 10 °C,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	180	Unidade	R\$ 14,9800	R\$ 14,7800	-
177	Queijo	Origem: De Vaca, Variedade: Coalho, Tipo: Fresco, Apresentação: Peça,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	48	Gramas	R\$ 23,7700	R\$ 23,5700	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	16/01/2024 15:20:39	294.952.025- 15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 16/01/2024 15:16 com data fim prevista para 17/01/2024 15:16 pelo valor de R\$ 50.016,9600.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	18/01/2024 16:20:16	294.952.025- 15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Grupo 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 56.443,5200**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
48.987.254/0001-71	J & S ALIMENTOS LTDA	-	R\$ 56.082,5200

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 16/01/2024 15:21**Data/Hora Final:** 17/01/2024 15:16**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 18/01/2024 16:20**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 56.082,5200**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
---------------	----------	-------------------	----------------	---------------------

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Itens do Grupo								
Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
178	Fruta	Tipo: Abacate Manteiga, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	60	Quilograma	R\$ 7,0900	R\$ 6,8400	-
179	Fruta	Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	288	Unidade	R\$ 6,8100	R\$ 6,7600	-
180	Legume in natura	Tipo: Abobrinha Italiana,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	60	Quilograma	R\$ 4,5900	R\$ 4,5400	-
181	Legume in natura	Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa, Adicional: Cortado,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	72	Quilograma	R\$ 2,9900	R\$ 2,9400	-
182	Verdura in natura	Tipo: Salsão,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	12	Unidade	R\$ 9,4900	R\$ 9,2400	-
183	Condimento	Tipo: Alecrim, Apresentação: Desidratado,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	12	Unidade	R\$ 4,0000	R\$ 3,9500	-
184	Verdura in natura	Tipo: Alface Americana, Apresentação: Orgânica,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	48	Unidade	R\$ 4,2500	R\$ 4,2000	-
185	Verdura In Natura	Tipo: Alface Crespa,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	48	Unidade	R\$ 3,9300	R\$ 3,6800	-
186	Verdura In Natura	Tipo: Alface Roxa,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	48	Unidade	R\$ 2,4400	R\$ 2,3900	-
187	Condimento	Tipo: Alho Poró, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	120	Unidade	R\$ 7,4900	R\$ 7,4400	-
188	Condimento	Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	24	Unidade	R\$ 19,5000	R\$ 19,4500	-
189	Fruta	Tipo 1: Ameixa, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	192	Quilograma	R\$ 16,9900	R\$ 16,9400	-
190	Fruta	Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	240	Quilograma	R\$ 5,8100	R\$ 5,7600	-
191	Legume in natura	Tipo: Batata Inglesa,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	72	Quilograma	R\$ 5,5000	R\$ 5,4500	-
192	Legume in natura	Tipo: Berinjela,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	120	Quilograma	R\$ 5,6700	R\$ 5,6200	-
193	Fruta	Tipo: Caqui Rama Forte, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	180	Quilograma	R\$ 14,3000	R\$ 14,2500	-

194	Legume in natura	Tipo: Cebola Branca,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	144	Quilograma	R\$ 5,6900	R\$ 5,6400	-
195	Legume In Natura	Tipo: Cebola Roxa,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	60	Quilograma	R\$ 6,9900	R\$ 6,9400	-
196	Condimento	Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	144	Unidade	R\$ 2,5700	R\$ 2,5200	-
197	Legume in natura	Tipo: Cenoura,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	24	Quilograma	R\$ 4,4500	R\$ 4,4000	-
198	Condimento	Tipo: Cebolinha E Salsa, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	144	Unidade	R\$ 2,6900	R\$ 2,6400	-
199	Verdura in natura	Tipo: Chicória, Apresentação: Orgânica,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	48	Unidade	R\$ 8,9500	R\$ 8,9000	-
200	Leguminosa	Variedade: Feijão Verde, Tipo: Tipo 1,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	48	Quilograma	R\$ 15,6100	R\$ 15,5600	-
201	Condimento	Tipo: Gengibre, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	12	Quilograma	R\$ 17,8300	R\$ 17,7800	-
202	Fruta	Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	72	Quilograma	R\$ 8,3100	R\$ 8,2600	-
203	Condimento	Tipo: Hortelã, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	60	Unidade	R\$ 2,7400	R\$ 2,6900	-
204	Fruta	Tipo: Kiwi, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	160	Quilograma	R\$ 32,3300	R\$ 32,2800	-
205	Fruta	Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	120	Quilograma	R\$ 4,5000	R\$ 4,4500	-
206	Fruta	Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	144	Quilograma	R\$ 5,2600	R\$ 5,2100	-
207	Fruta	Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	144	Quilograma	R\$ 10,4700	R\$ 10,4200	-
208	Fruta	Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	288	Quilograma	R\$ 7,1100	R\$ 7,0600	-
209	Legume in natura	Tipo: Mandioca / Aipim,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	120	Quilograma	R\$ 5,3600	R\$ 5,3100	-
210	Fruta	Tipo: Manga Palmer, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	240	Quilograma	R\$ 6,0200	R\$ 5,9700	-
211	Condimento	Tipo: Manjericão, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	24	Unidade	R\$ 3,8100	R\$ 3,7600	-

212	Fruta	Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	240	Quilograma	R\$ 2,9900	R\$ 2,9400	-
213	Fruta	Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	288	Quilograma	R\$ 4,4400	R\$ 4,3900	-
214	Legume in natura	Tipo: Milho Verde,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	120	Quilograma	R\$ 6,3000	R\$ 6,2500	-
215	Fruta	Tipo: Mirtilo / Blueberry, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	72	Unidade	R\$ 9,9000	R\$ 9,8500	-
216	Fruta	Tipo: Morango, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	384	Gramas	R\$ 5,1400	R\$ 5,0900	-
217	Fruta	Tipo: Pupunha, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	192	Quilograma	R\$ 27,3000	R\$ 27,2500	-
218	Legume in natura	Tipo: Pepino Japonês,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	48	Quilograma	R\$ 5,1500	R\$ 5,1000	-
219	Fruta	Tipo: Pera Williams, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	288	Quilograma	R\$ 11,7000	R\$ 11,6500	-
220	Legume In Natura	Tipo: Pimentão Amarelo,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	96	Quilograma	R\$ 12,7700	R\$ 12,7200	-
221	Legume in natura	Tipo: Pimentão Vermelho,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	96	Quilograma	R\$ 12,9900	R\$ 12,9400	-
222	Fruta	Tipo: Tangerina Poncan, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	192	Quilograma	R\$ 4,9600	R\$ 4,9100	-
223	Condimento	Tipo: Salsa, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	120	Unidade	R\$ 3,2000	R\$ 3,1500	-
224	Legume in natura	Tipo: Tomate Salada,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	192	Quilograma	R\$ 6,9900	R\$ 6,9400	-
225	Legume In Natura	Tipo: Tomate Cereja,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	480	Unidade	R\$ 5,6000	R\$ 5,5500	-
226	Fruta	Tipo: Uva Rubi, Apresentação: Natural,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	340	Quilograma	R\$ 13,5900	R\$ 13,5400	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	16/01/2024 15:21:51	294.952.025-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 16/01/2024 15:16 com data fim prevista para 17/01/2024 15:16 pelo valor de R\$ 56.082,5200.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	18/01/2024 16:20:16	294.952.025-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Grupo 5**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 19.627,2000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
10.768.009/0001-09	RIBEIRO & NAVES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	-	R\$ 10.190,4000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 16/01/2024 15:22**Data/Hora Final:** 17/01/2024 15:16**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 18/01/2024 16:20**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 10.190,4000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
227	Polpa de fruta	Tipo: Abacaxi, Apresentação: Congelada,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	480	Gramas	R\$ 3,6200	R\$ 1,7000	-
228	Polpa De Fruta	Tipo: Açaí, Apresentação: Congelada,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	240	Gramas	R\$ 5,8900	R\$ 3,9000	-
229	Polpa de fruta	Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	480	Gramas	R\$ 3,2900	R\$ 1,1000	-
230	Polpa de fruta	Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	480	Gramas	R\$ 3,2700	R\$ 1,3500	-
231	Polpa de fruta	Tipo: Caju, Apresentação: Congelada,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	480	Gramas	R\$ 2,8900	R\$ 1,5000	-
232	Polpa de fruta	Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	480	Gramas	R\$ 4,0400	R\$ 1,9000	-
233	Polpa de fruta	Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	480	Gramas	R\$ 2,3900	R\$ 1,5000	-
234	Polpa de fruta	Tipo: Graviola, Apresentação: Congelada,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	480	Gramas	R\$ 3,9900	R\$ 1,8000	-
235	Polpa de fruta	Tipo: Manga, Apresentação: Congelada,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	480	Gramas	R\$ 3,5500	R\$ 1,5000	-
236	Polpa De Fruta	Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	480	Gramas	R\$ 3,9700	R\$ 2,8800	-

237	Polpa de fruta	Tipo: Morango, Apresentação: Congelada,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	480	Gramas	R\$ 3,3300	R\$ 2,0000	-
238	Polpa de fruta	Tipo: Tamarindo, Apresentação: Congelada,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	360	Gramas	R\$ 2,2200	R\$ 1,2000	-
239	Polpa De Fruta	Tipo: Tangerina / Bergamota, Apresentação: Congelada,	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	480	Gramas	R\$ 1,9400	R\$ 1,1500	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	16/01/2024 15:22:23	294.952.025-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 16/01/2024 15:16 com data fim prevista para 17/01/2024 15:16 pelo valor de R\$ 10.190,4000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	18/01/2024 16:20:16	294.952.025-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA 2023/2024

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência (TR), a contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a reuniões e eventos institucionais do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Anexo I deste TR, por um período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A pretendida aquisição justifica-se a medida que o CFMV promove eventos e reuniões institucionais ao longo do ano, ações de qualidade de vida dentro da instituição, sendo estes nos quais são disponibilizados lanches e coffee breaks proporcionando um ambiente de trabalho saudável para todos participantes ao longo desses processos de trabalho que envolvem sistema CFMV/CRMV's.

2.2. Os lanches e coffee breaks a serem servidos são elaborados por profissional Graduada em gastronomia e Pós Graduada em Unidade de Alimentação e Nutrição. As guarnições são definidas e elaboradas por meio de cardápio que contempla alimentos que melhoram a capacidade de raciocínio, são fontes de nutrientes, energéticas, dentre outros benefícios que corroboram para um desempenho mais eficiente dos participantes. Conforme define a Organização Mundial de Saúde, uma boa alimentação pode impactar até mesmo em diminuição de doenças, já que a boa e correta alimentação também aumenta a imunidade dos indivíduos.

2.3. Com base nas informações acima, a relação de gêneros alimentícios especificados no Anexo I deste TR é imprescindível para o preparo dos lanches, por atender aos parâmetros nutricionais¹ adequados às necessidades dos participantes, bem como atendendo ainda as normas do Manual de Boas Práticas e Manipulação de Alimentos (Elaborado pela nutricionista Isabel Cristina de Oliveira Freitas, CRN nº 6566) e os normativos vigentes.

2.4. O referido cardápio, também atende às necessidades específicas de participantes que venham a possuir intolerâncias ou restrições alimentares, como glúten, lactose, alimentação vegetariana, vegana, dentre outras, que atualmente incide na população brasileira o que justifica a necessidade de lanches variados, sendo necessária a variabilidade de gêneros alimentícios e a diversidade dos itens relacionados no Anexo I deste TR.

¹ São indicadores utilizados para monitorar o estado nutricional de um indivíduo, de um grupo ou população, sendo ainda considerados outros fatores que interferem na saúde, como os sociais, psicológicos, culturais e econômicos, que podem ser concorrentes ou agravantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2.5. O levantamento da quantidade de lanches a serem servidos nos coffee breaks foram estimados pelos quantitativos de consumo anuais para cada item, sendo esta estimativa feita pela Cozinha do CFMV, que possui qualificação necessária, controles e experiência nos atendimentos aos eventos e reuniões do CFMV. Os itens a serem adquiridos ao longo do período de 12 (doze) meses, serão para atendimento as demandas atuais e as que porventura vierem a ocorrer ao longo da vigência contratual.

2.6. O quantitativo anual estimado servirá tão somente como subsídio aos licitantes para formulação das propostas e para indicação do valor dos gêneros alimentícios, não constituindo qualquer obrigação futura, pois o fornecimento será mediante requisição e de acordo com as necessidades do CFMV.

2.7. A aquisição será dividida em grupos, conforme tabela Anexo I deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse.

2.8. A divisão por lotes propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivamente alto de Atas de Registro de Preço, e também evitando uma frequência muito alta de reposições de estoque (pedidos), de vários itens com características semelhantes, que poderiam ser adquiridos em conjunto.

2.8.1. Por se tratar de uma licitação com um número alto de itens, a divisão por item irá causar prejuízo para o conjunto do certame, uma vez que abre possibilidades de que, sendo o número total de 239 (duzentos e trinta e nove) itens, haja dezenas de fornecedores e até mesmo dezenas de Atas, possibilitando a existência de Atas cujos valores totais sequer cubram os custos processuais, ou que haja atas sem que um item sequer seja adquirido, causando prejuízo também para a economia de escala do Conselho.

2.8.2. O próprio TCU já entendeu que seria legítima a reunião de elementos de mesma característica, quando a adjudicação de itens isolados onerar “o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual”, o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa. (Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara. Rel. Ministro André Luis).

2.9. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

2.9.1. Prezando pela viabilidade técnica e econômica, melhores escolhas de fornecedores, dentre outros, foram realizados Estudos Técnicos Preliminares– ETP, subsidiando a elaboração deste instrumento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2.10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMO COMUNS

2.10.1. Considerando que os padrões, os níveis de qualidade, a qualificação técnica, as quantificações e as especificações dos serviços a serem adquiridos estão adequadamente definidos por meio de especificações usuais no mercado e de modo objetivo no presente Termo de Referência, entende-se que a contratação que ora se pretende está enquadrada como bem comum, tendo a obrigatoriedade na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, de conformidade com a LLC nº 8666/1993.

2.11. DA JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

2.11.1. Caso o custo do valor global estimado seja até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação nesta futura licitação deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, conforme art. 6º do Decreto no 8.538/2015, in verbis:

Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.12. DA NATUREZA CONTINUADA

2.12.1. Não se aplica.

2.13. DA SUBCONTRATAÇÃO

2.13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, tendo em vista que não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação (Decreto nº 8.538/2015, art. 7º, inciso I e §2º).

2.14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

2.14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS GRUPOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Os grupos de gêneros alimentícios constantes na tabela do Anexo I deste TR, foram separados da seguinte forma:

- a) Grupo 1: Mercearia - **(01 a 148)**
- b) Grupo 2: Carnes/Aves/Peixes - **(149 a 155)**
- c) Grupo 3: Frios e Embutidos - **(156 a 177)**
- d) Grupo 4: Hortifrutigranjeiros – **(178 a 226)**
- e) Grupo 5: Polpa de fruta – **(227 a 239).**

3.2. O julgamento das propostas será pelo MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO.

3.3. Não serão aceitas propostas com validade inferior a 30 (trinta) dias.

3.4. Os respectivos códigos de CATMAT para cada item constam na tabela do Anexo I.

3.5. Serão observadas as quantidades, especificações e exigências estabelecidas na tabela Anexo I.

3.6. Diante das dificuldades de indicar o código CATMAT com as especificações exatas do para cada item da tabela, informamos que os códigos apresentados são similares com as necessidades.

3.6.1. De todo modo, deverão ser consideradas para efeito de formulação das propostas, as especificações contidas no campo DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, não podendo ser alegado desconhecimento de tal condição por parte dos licitantes.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Além das especificações constantes na tabela do Anexo I, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado.

4.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com a proposta da CONTRATADA.

4.3. Prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 30 (dias) a contar da data da entrega.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

4.4. Para todos os grupos, não serão aceitos produtos de origem animal sem o devido registro de inspeção sanitária, bem como produtos que não constem identificação do fabricante, prazo de validade e os devidos registros de regularidade para produção e comercialização.

4.4.1. Não serão aceitos produtos: manipulados, sem a devida embalagem, sem identificação, sem prazo de validade, sem carimbos de registro e com avarias ou má aparência ocasionadas pelo transporte.

4.5. Para o grupo 1 de Mercearia, quanto ao item 26 (café) deverão ser observados:

4.5.1. a comprovação da qualidade do produto poderá, alternativamente, ser apresentado laudos de instituições avaliadoras credenciadas junto ao Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde ou ainda outro órgão oficial avaliador.

4.6. Para o grupo 2 de carnes/embutidos e peixes, deverão ser observados:

4.6.1. Alimentos de origem animal, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto (com rótulo ou etiqueta) que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% (dez por cento) para carne bovina.

a) Carne Bovina: - vermelha brilhante ou púrpura, congelada até - 12°C resfriada 0º a 7°C.

b) Carne Suína: rosada, congelada até -12 °C, resfriada 0º a 4°C

c) Ave (frango): amarela-rosada, congelada até -12°C resfriada 0º a 4°C. Deve ter controle sanitário previsto em lei, como Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF).

d) Peixe: de rio, tamanho mínimo de acordo com a legislação vigente (IBAMA), de cativeiro dispensa tamanho mínimo, temperatura de congelamento até - 12°C, de resfriamento 0 a 2°C.

e) Embutidos: Cor correspondente a sua composição, temperatura de 0º a 7°C.

f) Carnes salgadas: temperatura ambiente.

4.7. Os itens serão entregues de forma parcelada, durante o período de vigência contratual, conforme necessidade da CONTRATANTE, devendo as entregas ocorrerem após



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

envio dos pedidos pelo Gestor e/ou Fiscal do contrato encaminhados por e-mail (com confirmação de recebimento da CONTRATADA).

4.8. O prazo de entrega deve ser de no máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento do pedido pela CONTRATADA.

4.9. As entregas deverão ocorrer na Sede do CFMV em Brasília-DF ou qualquer outro endereço em que desempenhe suas atividades em virtude de mudança temporária e excepcional decorrente de reforma no edifício Sede, o qual será fornecido pela Contratante, impreterivelmente, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

4.9.1. Para os itens dos Grupos 1 (mercearia), 2 (carnes/aves e peixes), 3 (frios e embutidos) e 5 (Polpa de fruta), as entregas deverão ocorrer, impreterivelmente, nos horários de **09:00 às 11:00 e de 13:30 até às 15:00**, salvo horários de funcionamento diferenciados, no qual a CONTRATANTE deverá informar o melhor horário para entrega;

4.9.2. Para os itens do Grupo 04 (hortifruti), o horário de entrega deverá ser, impreterivelmente, **até às 09:00**, salvo horários de funcionamento diferenciados, no qual a CONTRATANTE deverá informar o melhor horário para entrega;

4.9.3. Todas as despesas decorrentes das entregas são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem ônus para o CFMV, inclusive quanto ao transporte, frete, forma de armazenamento e quaisquer outros necessários à perfeita execução dos serviços.

4.10. A CONTRATANTE não receberá os produtos entregues fora dos horários estabelecidos no **item 4.9** e seus subitens, bem como produtos que não estejam acompanhados dos devidos recibos de entrega.

4.11. O recebimento do objeto será feito pela equipe da copa e outros profissionais técnicos, que porventura venham a integrar a equipe de pessoal da copa, conforme o caso, nos seguintes termos:

4.11.1. Os recebimentos ocorrerão nas ocasiões das entregas do objeto contratado, acompanhada de assinatura da equipe de copa ou pelo fiscal de contrato no canhoto do recibo de entrega e constará de:

4.11.2. Verificação física de cada item adquirido para constatar sua integridade, em especial ao que preceitua o **item 4.6** e seus subitens;

4.11.3. Verificação da conformidade do bem às especificações, marca cotada e quantidades solicitadas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

4.11.4. A critério da CONTRATANTE, realização de testes.

4.12. Insatisfatórias as verificações, lavrar-se-á Termo de Recusa (Anexo III), no qual serão consignadas as incorreções constatadas, devendo ser o item substituído, bem como o respectivo recibo de entrega, às custas da CONTRATADA, no prazo máximo de 24 (horas), sendo posteriormente repetidas as verificações necessárias para o recebimento do objeto.

4.13. Caso a substituição não ocorra no prazo previsto no subitem 4.12 ou, ainda, caso o novo bem entregue também seja rejeitado, serão aplicadas as sanções previstas neste instrumento.

4.14. Sendo satisfatórias as verificações, será dado o recebimento definitivo e ao final de cada mês o Gestor/Fiscal do Contrato realizará fechamento do grupo, contabilizando o total de itens entregues.

4.15. Após fechamento mencionado no item **4.14**, será emitida Autorização de Fornecimento (Anexo II), constando a tabela de consumo do respectivo mês, assinada pelo Gestor/Fiscal do contrato, devendo ser juntada à respectiva nota fiscal.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido por Instituições Públicas ou Privadas, que comprove a proponente ter fornecido gêneros alimentícios, similares e compatíveis em características e quantidades com o objeto deste Edital.

5.2. Para o Item 26: Café, observar a especificação do TR: Café em pó, torrado e Moído, embalagem à vácuo, 500g, 100% arábica, moagem média, torração média, aroma e sabor intensos, características adicionais: de primeira qualidade, aspecto, cor, odor e sabor próprios, de qualidade superior, possuir selo de pureza da ABIC e Nível mínimo de qualidade (NMQ) global igual ou superior a 06 (seis) pontos OU possuir laudo técnico emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA que comprove similaridade com as qualidades mínimas da ABIC. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade.

5.3. Para a comprovação da qualidade do Item 26 (café) poderá, alternativamente, ser apresentado laudos de instituições avaliadoras credenciadas junto ao Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde ou ainda outro órgão oficial avaliador.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993, do Decreto nº 7.892/2013 e do Edital e seus anexos, compete à CONTRATANTE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 6.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado;
- 6.2.2. Atestar nas notas fiscais eletrônicas a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento, podendo realizar testes;
- 6.2.3. Efetuar os pagamentos devidos, desde que atendidas as exigências deste Termo de Referência;
- 6.2.4. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 6.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA e que guardem relação com o Objeto.

6.3. Além das obrigações resultantes da observância das Leis nº 8.666/1993, do Decreto nº 7.892/2013 e do Edital e seus anexos, compete à CONTRATADA:

- 6.3.1. Entregar o objeto do presente Contrato em atendimento a todas as especificações e exigências constantes neste Termo de Referência, em especial Anexo II;
- 6.3.2. Entregar o objeto do presente Contrato no prazo e local indicado, conforme os subitens 4.8 e 4.9;
- 6.3.3. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, todos os produtos recusados na fase de recebimento;
- 6.3.4. Atender prontamente às exigências da CONTRATANTE inerentes ao Objeto;
- 6.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 6.3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na contratação objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme previsto no §1º do art. 65 da Lei 8.666/1993.

6.4. Assumir a responsabilidade por:

- 6.4.1. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

6.4.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

6.4.3. Os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, inclusive fretes e pedágios;

6.4.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto do Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

6.4.5. Apresentar documentos relativos à regularidade fiscal, fundiária e previdenciária como condição para atesto da nota fiscal.

6.4.6. Todos os custos, despesas diretas e indiretas, inclusive com transporte, frete, carga e descarga, não cabendo ao CFMV nenhum custo adicional.

7. DO PAGAMENTO

7.2. O pagamento ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento, após recebimento da nota fiscal eletrônica/fatura, acompanhado de boleto bancário ou indicação de conta bancária para depósito, preferencialmente Banco do Brasil.

7.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

7.3.1. As certidões que constam no item 6.2, poderão ser substituídas pelo SICAF.

7.4. Caso o Fornecedor registrado goze de algum benefício fiscal, este ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega da declaração, conforme modelo da Secretaria da Receita Federal.

7.5. Após apresentada a referida comprovação, o fornecedor registrado ficará responsável por comunicar ao CFMV qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

7.6. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, este ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

7.7. Se, por qualquer motivo alheio à vontade do CONTRATANTE, for paralisada a prestação do serviço, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

7.8. Não caberá pagamento de atualização financeira ao Fornecedor Registrado caso o pagamento não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva desta; e,

7.9. No caso de pendência de liquidação de obrigações pelo Fornecedor Registrado, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.2. Para fins de contratação será exigida a documentação abaixo, constante da Lei nº 8.666/1993, a saber:

8.2.1. Habilitação jurídica;

8.2.2. Regularidade fiscal;

8.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.2.4. Informação Econômica-Financeira

8.2.5. Qualificação técnica, quando exigido pelo ente licitante;

8.2.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8.2.7. Declaração de superveniência de fatos impeditivos

8.3. A documentação nos subitens 7.1.1 a 7.1.4, se for o caso, poderá ser substituída pelas informações constantes do SICAF.

9. DAS DECLARAÇÕES

9.2. A empresa deverá apresentar as seguintes declarações:

9.2.1. Declaração ME/EPP/Cooperativa, que está apta a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações;

9.2.2. Declaração de Ciência Condições Editalícias;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 9.2.3. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- 9.2.4. Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 9.2.5. Declarações de inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; e
- 9.2.6. Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.2. Com fundamento da Lei nº 8.666/1993, no caso de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, no que diz respeito ao prazo da prestação de serviços, ou ainda, no caso de falha na execução do contrato ou inexecução total ou parcial do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada com as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa moratória de:

a - 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor global do contrato, por dia de atraso não justificado dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia de atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, até o limite de 10% (dez por cento);

b - 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias.

III - **Multa compensatória** de até 10% (dez por cento) sobre o valor total global do contrato, sem prejuízo das demais penalidades.

IV - **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com o Conselho Federal de Medicina Veterinária, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - **impedimento de licitar e contratar** com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; ou,

VI - **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

10.3. Será aplicável, cumulativamente ou não com as sanções previstas nos incisos I, IV, V e VI, as multas previstas nos incisos II e III. (As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo)

10.4. No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da respectiva intimação.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

10.6.1. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.2. As despesas decorrentes deste objeto estão previstas nas Rubricas nº 6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação e 6.2.2.1.1.01.02.01.001.019 – Material de acondicionamento e embalagem do plano de contas em vigor.

Brasília, 20 de dezembro de 2023.

Lúcia de Cássia Scorsin
Assistente Administrativa
Matr. CFMV nº 0346



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº/2023
FECHAMENTO ENTREGAS MÊS DE/2023

Brasília, de de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)
(NOME DA CONTRATADA)
(Endereço)
(Cidade/Estado)
(CEP)

Senhor Representante,

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº/23..... firmada com essa empresa em/..../....., extrato publicado no D.O.U. nº, Seção, em/..../....., para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e demais anexos do edital Pregão Eletrônico nº/..... (SRP), foram autorizados o fornecimento dos itens abaixo listados no mês de

GRUPO 1 – (NOME DA CONTRATADA)						
OBJETO				MARCA	PREÇOS REGISTRADOS	
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO		UNIT.	TOTAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR

